REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 4 de outubro de 2023



Número 186

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Aviso n.º 527/2023

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Maria Judite Encarnação Oliveira Pita Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 527/2023

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Maria Judite Encarnação Oliveira Pita Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

Texto:

Por meu despacho de 29 de agosto de 2023, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Maria Judite Encarnação Oliveira Pita Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de setembro de 2023, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 2 de outubro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)